

DECRETO Nº 17877/2022

Concede Licença para Casamento ao servidor Sandro de Grandi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento ao servidor **SANDRO DE GRANDI**, matrícula funcional 19193-1, portador da Cédula da Identidade nº 5.266.697-0/PR e CPF/MF nº 023.396.059-70, ocupante do cargo de provimento temporário de Técnico em Enfermagem, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 07 a 13 de janeiro de 2022, com base na alínea “a”, inciso VII, no artigo 9º da Lei 2502/2021 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças